



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Secretária Legislativa

Indicação nº 03/2026

Vila Nova dos Martírios, 05 de janeiro de 2026.

**AUTORIA DO EXMO. VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS**

**ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AV. RIO BRANCO, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A CONVENIÊNCIA E A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SENHOR DO BONFIM.**

Ao Exmo. Sr. Vereador Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo Representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

**SOLICITAÇÃO: AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA QUE INSTALE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AV. RIO BRANCO, NA ALTURA ENTRE A CONVENIÊNCIA E A DISTRIBUIDORA DE BEBIDA SENHOR DO BONFIM.**

**A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA:** A presente proposição atende a um pedido urgente dos moradores, comerciantes e pedestres que trafegam diariamente pela Avenida Rio Branco. O perímetro mencionado situado entre a conveniência e a distribuidora de bebidas apresenta um intenso fluxo de pessoas e veículos, configurando-se como uma área de comércio movimentada. Infelizmente, muitos condutores de veículos automotores e motocicletas têm trafegado pelo local em velocidades incompatíveis com a segurança da via urbana, gerando um risco iminente de acidentes graves e atropelamentos. A instalação do redutor de velocidade faz-se estritamente necessária como medida preventiva para ordenar o trânsito local e, primordialmente, salvaguardar a integridade física e a vida dos munícipes que frequentam e residem naquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios – MA.  
Plenário Aulindo Batista da Cruz, 05 de janeiro de 2026.

**José Givanildo de Sousa Matias**  
Vice-Presidente